



LEI Nº

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.445, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação e gestão do Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino, no que se refere a ampliação do número de vagas do cargo de Professor.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II - Quadro de Cargos e Vagas da Lei Municipal nº 6.445, de 29 de dezembro de 2014, no que se refere ao número de vagas do seguinte cargo:

ANEXO II - QUADRO DE CARGOS E VAGAS

Grupo ocupacional	Título do cargo	Número atual de vagas	Número de vagas acrescidas	Número total de vagas
MAGISTÉRIO - GMA	PROFESSOR	2640	270	2910

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3166 Em 05/04/2024

Órgão Impresso Oficial

Nº 14.322 Em 06/04/2024

Gabinete do Prefeito Municipal,

Cascavel, 04 ABR. 2024

Leonardo Paranhos da Silva,
Prefeito Municipal.